DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG
montezuma.mg.gov.br/diario-oficial

segunda-feira, 09 de novembro de 2026 | Edição Nº 1188 | Diário Oficial Municipal (DOM)

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 007/2024, 6 DE NOVEMBRO DE 2026
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA 14005403838.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA 14005403838.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, entidade jurídica de direito público, com sede à José Batista, 1000 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF n 959.330.776-15, e do outro lado**, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA 14005403838**, inscrito no CNPJ Nº 29.812.876/0001-14 residente e domiciliado à Rua Malaquias Brito, 18, Bairro: Centro - Mortugaba – BA, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 14.1113/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão ao Contrato nº 007/2024 – Dispensa Eletrônica nº 005/2024 – Processo 008/2024, assinado em 08 de abril de 2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE INICIAÇÃO MUSICAL, VIOLÃO E OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Montezuma/MG, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE

IVAN VIEIRA DE PINHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA 14005403838

CNPJ Nº 29.812.876/0001-14

TESTEMUNHAS:

01:_____

CPF:

02:_____

CPF:

IVAN VIEIRA DE PINHO:95933077615

Assinado de forma digital por IVAN VIEIRA DE PINHO:95933077615
Dados: 2026.11.09 14:02:16 -03'00'